



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

ADESÃO ARP Nº 08/2024 PP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

Contrato de fornecimentos de materiais e insumos que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE e do outro a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste - MT - CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 31914098 SSP/MT e CPF: **autoblock**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado e a empresa: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 03.250.803/0001-92**, com sede na Rua Professor João Felix nº 635, bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá - MT. Cep: 78.008-435, Tel. (65) 3614-2107, e-mail: financeiro@distribuidorafama.com.br, neste ato representado pelo Sr. Gean Carlo de Moura Santana, portador do CPF N.º 002.42..811-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de consumo e permanente, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório**, conforme adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 02/2024** oriunda do Pregão Presencial nº 057/2023 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

1.2Dos serviços;

RESUMO GERAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	065.930.179	ATADURA DE CREPOM, (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODÃO, 10 CM 180 CM EM REPOUSO 13/UM/CM² EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 – TIPO I – 21,8G/UM).	PC	800	R\$ 10,85	R\$ 8.680,00
02	065.023.237	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	FR	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
03	065.615.044	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG/ML FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FR	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04	065.615.043	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
05	065.015.549	RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELBOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR	800	R\$ 15,98	R\$ 12.784,00
06	065.221.685	TERBUTALINA, SULFATO - 0,5MG/ML CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMP	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
07	065.032.360	ACIDO VALPROICO 500MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	4.000	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
08	065.015.036	AMITRIPTILINA CLORIDARTO 25 MG VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
09	065.015.101	CARBAMAZEPINA CP 80000 CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	14.000	R\$ 0,36	R\$ 5.040,00
10	065.0154.838	FENOBARBITAL 40MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FR	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
11	065.015.200	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	800	R\$ 2,18	R\$ 1.744,00
12	999.002.060	FENOBARBITALCONCENTRAÇÃO DOSAGEM SODICO 200MG INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
13	065.015.683	FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 01 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
14	065.515.031	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
15	010.011.041	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 250 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
16	065.015.674	CARVEDILOL 12,5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	4.000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
17	065.015.225	ETILEFRINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
18	065.015.863	HIDRALAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				
19	065.015.210	DIGOXINA 0,25 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	4.000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
20	065.032.594	HEPARINA SODICA 5.000 UI / 0,25ML FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 0,25ML VIA SUBCUTANEA PRAZO DE VALIDADE MINIMO SW 24 MESES	AMP	400	R\$ 11,85	R\$ 4.740,00
21	065.132.024	ENOXOPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML FORMA FARMECEUTICA DE SOLUÇÃO INJETAVEL FORMA DEAPRESENTAÇÃO SERINGS PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE	UN	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		SEGURANÇA VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL				
22	065.015.918	ISOSSORBIDA DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	CP	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
23	010.010.115	NIFEDIPINO 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
24	065.015.406	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
25	065.032.522	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML	AMP	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
26	065.015.059	ATROPINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 025 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE	AMP	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
27	065.932.010	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6, E PP POLIVITAMINICO SOLUCAO INJETAVEL USO ADULTO IM/IV AMPOLA 2 ML	AMP	6.000	R\$ 2,76	R\$ 16.560,00
28	065.532.352	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	AMP	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
29	010.010.116	CEFALEXINA 500 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	25.000	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
30	065.015.062	AZITROMICINA 500 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	10.000	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
31	999.012.140	GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA VIA DE ADMINISTRAÇÃO	AMP	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
32	010.010.117	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMP	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
33	065.515.226	PREDNISOLONA 3 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL FORMA DE PARESENTAÇÃO FRASCO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FR	800	R\$ 11,40	R\$ 9.120,00
34	010.010.118	HIDROCORTISONA SOLUCAO SUCCNONATO SODICO 500 MG INJETAVEL 500MG	AMP	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
35	999.011.981	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FR	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
36	065.015.285	LIDOCAINA CLORIDRATO - MG/CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/GFORMA FARMACEUTICA GELEIAFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UN	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
37	065.015.284	LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL	AMP	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
38	065.515.285	PARACETAMOL 200MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FR	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
39	065.015.600	ALOPURINOL 300MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	3.000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
40	065.015.122	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO	AMP	700	R\$ 2,99	R\$ 2.093,00

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR				
41	065.015.938	IBUPROFENO 300 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
42	065.015.932	IBUPROFENO 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FR	800	R\$ 5,30	R\$ 4.240,00
43	065.515.040	NIMESULIDA 50MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FR	600	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00
44	999.002.061	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML USO ORAL E INALACAO FRASCO 20ML	FR	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
45	065.432.253	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
46	010.011.035	ESCOLPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMP	1.500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
47	065.932.008	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	1.000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
48	065.532.337	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA VIA ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP	1.500	R\$ 15,25	R\$ 22.875,00
49	065.515.497	ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP	300	R\$ 8,94	R\$ 2.682,00
50	065.015.338	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO BOLSA (SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL BOLSA 250 MILILITRO	BOLS A	400	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
51	065.015.333	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, BOLSA DE 500ML	BOLS A	400	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
52	999.008.804	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CANHAO PLASTICO ATOXICO EM AÇO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADO 13 X 4,5 MM OU 26 G X ½ CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
53	065.338.083	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 19, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIENCIA A PORTARIA 1748 - NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARAPROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	UN	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
54	065.930.081	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M,	PAR	300	R\$	R\$ 660,00

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR			2,20	
55	065.338.084	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10 CM X 100 M, EM ROLO				
56	065.428.796	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, RECIPIENTE 500 MILILITRO.	RP	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
57	999.001.416	ALMOTOLIA DE PLASTICO ATOXICO BICO PRETO, TRANSPARENTE AMBAR DE 250 MILILITRO	RP	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
58	065.728.920	FIO DE SUTURA CIRURGICA DE ALGODAO COM CALIBRE 0, COM AGULHA CILINDRICA, ½ CIRCULO E 4,0 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES.				
59	065.930.126	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.12, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUS, TANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS DE, BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 5 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VIS, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UN	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
60	065.930.127	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.14, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADACOM DOIS ORIFICIOS CIRUCULARES E LISOS, VALVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARAINFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO, COM BALAO DE PARA VOLUME DE 5 ML, COM CALIBRE ECAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE ,VALIDADE EREGISTRO NO MS.				
61	065.930.128	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 10 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UN	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
62	065.930.129	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 10				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE				
63	065.930.130	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COMDOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 30 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADEDO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL. COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICACONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS				
64	999.009.766	COLAR CERVICAL RESGASTE TAMANHO P COR AZUL	UN	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
65	999.009.765	COLAR CERVICAL RESGASTE TAMANHO M COR LARANJA	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
66	999.009.764	COLAR CERVICAL RESGASTE TAMANHO G COR VERDE	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
67	065.930.204	COLAR CERVICAL - FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PVC, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, TAMANHO VARIADOS (SERA ESCOLHIDO PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO), ANTIALERGICO, REVESTIDO COM ESPUMA SEMIRRIGIDA, PERFURACOES PARA VENTILACAO.				
68	999.009.749	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL NAS DIMENSÕES DE 25 X 7 MM OU 22G X 1 CAIXA COM 100 UNIODAES	CX	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
69	010.010.119	METILDOPA 250 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	6.000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
70	065.015.351	ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA				
71	065.932.009	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	4.000	R\$ 1,94	R\$ 7.760,00
72	065.931.004	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300.000 UI + 100.000 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	FR	200	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00
73	005.002.179	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE RIGIDO OU SILIMAR BIOCOMPATIVEL ATOXICO.	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
74	065.515.306	PETIDINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA	AMP	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				
75	065.515.241	PREDNISONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	20.00 0	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
76	065.432.488	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG+50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETAVEL, AMPOLA, PARENTERAL, UNIDADE, INTRAMUSCULAR	AMP	400	R\$ 19,99	R\$ 7.996,00
77	999.012.034	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMP	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
78	065.931.006	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, CANHAO PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA CANULA SILICONIZADA, HASTE EM ACO INOXIDAVEL CANHAO NA COR VIOLETA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA E ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,DIMENSOES DE 55 X 20 MM OU 24G X 3/4,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259, REGISTRO NO MS/ANVISA	CX	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
79	065.015.620	BACLOFENO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 10 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
80	065.015.181	DEXAMETASONA ACETATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 4MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA ORAL	CP	12.00	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
81	010.011.063	NISTATINA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 100.000 UI/G FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 60G E COM NO MINIMO 10 APLICADORES VIA TOPICA	UND	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
82	999.008.611	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO EM FIBRA DE ALGODÃO COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL GESSADA MEDINDO 20CM X 1,0M PCOTE COM 12 UNIDADES	PC	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
83	065.532.343	AGUA PARA INJEÇÃODESTILADA – FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMP	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
84	065.931.007	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OU INALATORIA 1000ML	BOLS A	400	R\$ 15,69	R\$ 6.276,00
85	065.931.008	CLORETO DE SODIO A 0,9%, ACONDICIONADO EM EM RECIPIENTE PLASTICO DE 500ML, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA, ROTULO COM N.DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	BOLS A	2.000	R\$ 11,70	R\$ 23.400,00
86	065.931.009	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE, BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE 8,5, INDIVIDUAL, ESTERIL, ESTERELIZACAO E	UN	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		EMBALAGEM RESPEITANDO NORMAS VIGENTES CONFORME LEI 79094/77 MS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS				
87	999.002.055	DICLOFENACO SODICO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR	AMP	3.000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
88	065.532.339	GLICOSE CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25% FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 10ML	AMP	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
89	999.001.352	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL REISTENTE A PREFURAÇÕES IMPERMEAVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO COM CAPACIDADE 20LT	UN	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
90	065.931.010	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM ,ESTERIL, COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS ,5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE ERESISTENTE,MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM,COM GRAMATURAMINIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS,, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS.PACOTE COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, PROCEDENCIA ,LOTE E REGISTRO NO MS	PCT	700	R\$ 34,98	R\$ 24.486,00
91	065.931.011	CURATIVO ADESIVO – COM MICROADERENCIA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO BLOOD STOP, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 400, ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	UN	80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
92	065.931.012	INDICADOR BIOLOGICO - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS	UN	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
93	065.930.022	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACESSO PERIFERICO C/CATER EXTERNO CONFECCIONADO EM TEFLON SEM ATLAS AGULHA COM PROTETOR DE ENCAIXE ESTERIL Nº 22	UND	4.000	R\$ 0,97	R\$ 3.880,00
94	010.010.120	ALPRAZOLAM CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	1.000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
95	065.828.536	LUVA CIRURGICA ESTRIL TAMANHO 6,5 MATERIAL SINTETICO NEOPRENE LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM PAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR	PAR	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
96	008.001.027	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
97	065.931.014	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO- TIPO ENVELOPE MEDINDO 200MM X 330MM AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO	UND	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
98	065.931.015	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM CONECTORES EM Y 12 FR, 109 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATOXICA 100% RADIOPACA EXTREMIDADE COM SISTEMA DE PESO	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		FLAXIVEL EM AÇO INOX REVESTIDO POR POLIURETANO TRANSPARENTE				
99	065.015.393	MIDAZOLAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLAVIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMP	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
100	065.037.017	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	LT	1.50	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
101	005.002.231	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, N.4-0, COM AGULHA DE 3CM, 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90 CAIXA 24 UNID.	CXA	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
102	005.002.232	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.S CAIXA 24 UNID	CXA	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
103	005.002.233	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL EM PAPEL TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ROL O	250	R\$ 15,30	R\$ 3.850,00
104	066.007.053	OXIMETRO - DIGITAL PORTATIL FAIXA DE SATURACAO 0 ATE 300% INDICADOR DE TEMPERATURA 0 A 50 GRAUS PRECISAO A 20 GRAUS DE +/- 1 5 % BATERIA DE 4 PILHAS DE 1 5V AA MEDINDO 196 ALT X 80 LAR X 60 PROF MM	UN	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
105	065.931.017	SONDA ENDOTRAQUEAL - 4,0, SEM BALAO, MATERIAL TRANSPARENTE, ATOXICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU	UN	20	R\$ 22,20	R\$ 444,00
106	065.931.018	SONDA ENDOTRAQUEAL - 9,0, BALAO REUSAVEL, COM CUFF, CONFECCAO EM BORRACHA NATURAL, ATOXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
107	065.931.028	CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL FORMA DE PARESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMP	1.500	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
108	065.931.029	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM (SISTEMA FECHADO) VIA DE ADMINISTRATAÇÃO PARENTERAL – FRASCO OU BOLSA DE 250 ml				
109	065.432.405	ONDANSETRONA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA	AMP	1.000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
110	065.931.019	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, EM PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E	UN	20	R\$ 18,40	R\$ 368,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE 6,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS				
111	065.931.020	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO, DIGO, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE BALAO PILOTO COM COBERTURA E PROTECAO A VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, CALIBRE DE N. 7, COM CUFF, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UN	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
112	065.931.021	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DIGO, SEM BALAO, CALIBRE DE N. 8, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 179094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
113	065.931.022	CATETER DESCARTAVEL - EM ATOXICO E FLEXIVEL, USO DESCARTAVEL, PARA OXIGENIO, NASAL, 12, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UN	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
114	065.931.023	FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO, AGULHADO, 2-0 COM AGULHA 3CM, DE 3/8 , COM 45,00CM DE CORDA, PRETO, CTI CXA COM 24 UND	CX	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
115	999.009.721	SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO ATOXICO APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE PARA INSULINA 1ML(29G X 1/2) COM AGULHA 13MM X 0,45MM	UN	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
116	065.931.025	KIT PARA PAPANICOLAU - CONTENDO 1 ESPECULO,1 ESPATULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,2LUVAS E.V.A,2 LAMINAS DE VIDRO, 1 CX.PORTA LAMINAS, ESTERIL, MEDIO, EMBALADO EM: PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVENDO CONSTAR: DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA, N. DE LOTE	UN	300	R\$ 9,90	R\$ 2,970,00
117	065.931.026	KIT PARA PAPANICOLAU - DESCARTAVEL, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESPATULA DE AYRES, 01 ESCOVA CERVICAL, 02 LUVAS EM E.V.A., 01 LAMINA DE VIDRO, 01 CAIXA PORTA LAMINAS, ESTERIL, PEQUENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULO COM NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA/MS	UN	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
118	999.012.233	CEFTRIAXONA DISSODICA, CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 1G, FORMA FARMACEUTICA PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FROMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSAM	AMP	3.500	R\$ 6,77	R\$ 23.695,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

119	065.032.477	GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.	AMP	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
120	065.015.591	ACETILCISTEINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/ML FORMA FARMACEUTICA XAROPÉ, FORMA DE APRESENTAÇÃO, FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FR	300	R\$ 13,47	R\$ 4.041,00
121	065.931.027	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - CIRURGICA EM INOX MEDINDO APROXIMANDAMENTE 22X12X1,5CM	UN	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
122	065.930.036	CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE (26X12)CM	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
					1TOTAL	R\$ 438.908,50

Valor total estimado da aquisição é será de **R\$ 438.905,50 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Noventos e Cinco reais e Cinquenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

a) O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, (Termo de Referência) e suas alterações, nos termos da proposta constante no Processo de ADESÃO **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 02/2024** oriunda do Pregão Presencial nº 057/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

§ 1º Os casos omissos, porventura existentes, serão comunicados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o encaminhará à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO. (Art. 55, inciso II)

a) O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta por preço unitário, com cumprimento do objeto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 5, inciso III).

Compete à Contratada, as seguintes obrigações:

- Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;
- Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem irregularidades;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;
- Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATADA ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- Não serão aceitos em hipótese alguma, produtos falsificados ou fora das qualidades exigidas em leis.

4.1 - Os recebimentos do objeto da presente aquisição deste contrato dar-se-ão conforme o descrito no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e conforme os dispostos a seguir:

4.1.1 - Os produtos serão entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde e recebido pelo Fiscal de Contratos designado pela Secretaria.

4.1.2 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4.1.3 - A licitante sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE (Art. 55 incisos VIII, ART. 54 §1).

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Verificar que durante toda a vigência do contrato seja mantida a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
- Caberá exclusivamente à Contratante, orientar quanto à execução do objeto contratado, quanto aos critérios técnicos e prioridade, qualidade e condições da realização da contratação;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DO CONTRATO (Art. 55 e 57 incisos IV e II).

- O período para execução dos serviços terá início quando da emissão da Nota de Empenho e a partir da assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, com a respectiva ORDEM DE SERVIÇOS, após emissão de Ordem de Aceite da Secretaria pela Comissão Fiscalizadora, válido por um período de 12 (doze) meses.
- A vigência do contrato fica estipulado por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o município, conforme preceitua o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

CLÁUSULA SETIMA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e execução do contrato. (Art. 55 incisos III).

Do valor: O valor ESTIMADO do contrato será de R\$ 438.905,50 (Quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), **com pagamento de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, após 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal e entrega do material, sendo a emissão de Nota fiscal devidamente acompanhada com as certidões de regularidade fiscal.**

- Apresentada a Nota Fiscal, **os pagamentos dela decorrentes deverão ser efetuados pela Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste-MT no prazo de até 30 (dias) dias corridos.**
- O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pela comissão de recebimento da secretaria, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada.
- O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

Ficha (194)

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.303.0017.20.16.0000 Manutenção e encargos da Farmácia Básica

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.3.90.32.00: Material bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha (489)

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.303.0017.20.16.0000 Manutenção e encargos da Farmácia Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo

Ficha (505)

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0004.2055.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30.00: Material de Consumo

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES (Art. 55, inciso VII)

- I. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
 - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do serviço licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).
 - b) Até 10%(dez) sobre o valor do objeto, pelo descumprimento de qualquer obrigação.
- II. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não cumprir ou deixar de executar o objeto ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, através da SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES, pelo infrator:
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- III. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- IV. As multas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou, se for o caso, cobradas judicialmente.
- V. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data que a CONTRATANTE tomar ciência.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO (art.55, inciso VIII e IX)

Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento;

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa ou prévia comunicação a CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE.
- g) O desatendimento das determinações regulares da fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- i) A dissolução da CONTRATADA;
- j) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;
- l) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento);
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviço prestado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.
- p) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a”, “i” e “q” do subitem 9.1.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e que seja comunicada com prazo de antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Judicial, nos termos da legislação processual.
- d) Nos termos da Cláusula Décima, alínea “F”, é proibida a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato.

A rescisão do contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO (art. 67)

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, e suas alterações, fica designado o servidor designado o responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, para acompanhar e fiscalizar juntamente com a comissão de recebimento e atesto de notas fiscais, para que em caso fortuito por parte de qualquer servidor, notifica-lo, ou até mesmo pedir que instaure um PAD, em desfavor do mesmo, quando o abastecimento ou a entrega do serviços não estiver tendo um fim correto conforme reza no presente contrato e termo de referência.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO (Art. 61 Parágrafo único, 8.666/93).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - MT, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do início da prestação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO (art. 55, § 2º).

Fica eleito o Foro da Comarca de Jauru/MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e pactuados, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 03.250.803/0001-92

Gean Carlo de Moura Santana

CPF: 040.010.000.000

CONTRATADA

Rua Santa Catarina, nº146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-2386 – Fax (65) 3235-2395

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br